



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 426/XI-2º/2014-15

(Autorização para reversão do domínio público e alienação de parcela de terreno na rua do Luizinho, Vale Figueira, Sobreda)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Reunião da Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2015, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 128/XI-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 07/10/2015, sobre a “Autorização para reversão do domínio público e alienação de parcela de terreno na rua do Luizinho, Vale Figueira, Sobreda”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que no âmbito do Processo de Construção nº 443/85 veio à posse do município por cedência de particular a parcela de terreno com 22 m², situada na rua do Luizinho, Quinta da Graça, Vale Figueira, Sobreda, destinada a alargamento de um arruamento.

Considerando que o alargamento do arruamento não se concretizou e os serviços municipais informam que do ponto de vista urbanístico não existe interesse na manutenção do terreno como domínio público municipal.

Considerando que a proprietária do terreno na altura vem solicitar a reversão da cedência então efetuada.

Considerando que a desafetação da parcela de terreno do domínio público municipal não diminui ou afeta qualquer direito particular que, ponderado o interesse público subjacente, imponha a não desafetação.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea q), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a Proposta da Câmara Municipal da reunião camarária de 7 de outubro de 2015, deliberando:

- 1- Desafetar do domínio público municipal a parcela com 22 m², sita em Quinta da Graça, Vale Figueira, freguesia de Sobreda, Concelho de Almada, confrontando a Norte com os Lotes 41 e 42 da Quinta da Graça, a Sul com Município de



EDITAL

Nº 426

Almada, a Nascente com traseiras dos edifícios sitos na rua Manuel de Lima, e a Poente com rua Madre Teresa de Calcutá.

- 2- Autorizar a alienação da parcela referida em 1, a título gratuito, a favor da proprietária do prédio urbano descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 1506/19920302 da freguesia da Sobreda, e inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias da Charneca e Sobreda sob o artigo 2576, Maria Doval Blanco, com o número de identificação fiscal 128111127.**
- 3- Autorizar a anexação do prédio resultante do ponto 1 ao Prédio urbano, sito na rua do Luizinho, Lotes 41 e 42, Quinta da Graça, Vale Figueira, Sobreda, composto de garagem e logradouro, com a área total de 440,00 m², área coberta de 35,52 m², e logradouro de 404,48 m², descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 1506/19920302 da freguesia da Sobreda, e inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Charneca e Sobreda sob o artigo 2576, de modo a que se constitua um único prédio com a seguinte composição:**

Prédio urbano, sito na Quinta da Graça, Vale de Figueira, freguesia de Sobreda, Concelho de Almada, composto de garagem e logradouro, com a área total de 462,00 m², área coberta de 35,52 m², e logradouro com 426,48 m², confrontando a Norte com Manuel Abreu e Marcos Pita, a Sul com Município de Almada, a Nascente com traseiras dos edifícios sitos na rua Manuel de Lima, e a Poente com rua Madre Teresa de Calcutá.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 20 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)